



### **AUTORIZAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do Processo nº 00998/2026 e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no Artigo 75, com fulcro no Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. Tal decisão visa a contratação da empresa: 47.808.920 MIRELLY DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ: 47.808.920/0001-02. Tendo como objeto a prestação de serviços de locação e operação de brinquedos infláveis destinados à instalação de parque infantil temporário, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo da Prefeitura de Itarana/ES, especificamente para compor a programação da Festa de 62 Anos de Emancipação Política do Município de Itarana/ES. O valor total estipulado para esta contratação é de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais), com as respectivas Dotações Orçamentárias alocadas em: 100001.1339200112.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 0000427 Fonte de Recurso - 1500000000000, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Artigo 72 da Lei 14.133/2021. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 04/2026, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação.

**ID:** 2026.036E0700001.09.0004

Itarana/ES, 07 de abril de 2026.

**VANDER**  
**PATRICIO:09**  
**680384764**

Assinado de forma  
digital por VANDER  
PATRICIO:09680384764  
Dados: 2026.04.07  
14:39:49 -03'00'

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito Municipal de Itarana

planilha orçamentária, especificações técnicas dos materiais e serviços e do cronograma físico-financeiro, destinados a embasar e orientar a execução das obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nossa Senhora de Fátima", localizada no município de Jaguaré/ES - Código CidadES: 2026.038E0600001.01.0007, onde teve como vencedora as empresas PETRIUM ENGENHARIA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 58.748,87

Jaguaré - ES, 07 de abril de 2026.

Maria Aparecida Costalonga  
Secretaria de Educação

**Protocolo 1763289**

### Cancelamento de Licitação

Concorrência Eletrônica Nº. 002/2026  
Cancelamento

A Prefeitura de Municipal de Jaguaré - ES, torna público o cancelamento do processo licitatório, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de reforma e ampliação da quadra da Comunidade Palmitinho em Jaguaré-ES: ID: 2026.038E0700001.01.0010, devido a falhas no edital e procedimento de da plataforma de licitação. Jaguaré-ES, 07 de abril de 2026.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1763026**

### Pesquisa de Preço

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no art. 5 e art. 9 do Decreto Municipal nº 030/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto: Abertura de Processo Licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, incluindo pães, kits com lanches prontos e demais itens necessários para a preparação de lanches, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os demais órgãos interessados em participar dos referidos registros de preços, deverão acessar o site da prefeitura Municipal de Jaguaré-ES na guia [www.jaguare.es.gov.br](http://www.jaguare.es.gov.br) para ter acesso à relação completa de itens, ETP e TR, e encaminhar, sua solicitação de participante, nos termos do art.9 do Decreto Municipal nº 030/2024, para o e-mail: [administrativo2@jaguare.es.gov.br](mailto:administrativo2@jaguare.es.gov.br) do órgão Gerenciador, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Marilândia, nº 275 - Bairro Novo Horizonte, Jaguaré-ES e pelos telefones (27) 3769-1770 e (27) 3769-1404, e-mail [administrativo2@jaguare.es.gov.br](mailto:administrativo2@jaguare.es.gov.br).

Jaguaré-ES, 07 de abril de 2026.

Maria Aparecida Costalonga  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 1763370**

## Itarana

### Dispensa de Licitação

#### AUTORIZAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do Processo nº 00998/2026 e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no Artigo 75, com fulcro no Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. Tal decisão visa a contratação da empresa: 47.808.920 MIRELLY DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ: 47.808.920/0001-02. Tendo como objeto a prestação de serviços de locação e operação de brinquedos infláveis destinados à instalação de parque infantil temporário, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo da Prefeitura de Itarana/ES, especificamente para compor a programação da Festa de 62 Anos de Emancipação Política do Município de Itarana/ES. O valor total estipulado para esta contratação é de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais), com as respectivas Dotações Orçamentárias alocadas em: 100001.1339200112.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 0000427 Fonte de Recurso - 150000000000, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Artigo 72 da Lei 14.133/2021. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 04/2026, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação.

ID: 2026.036E0700001.09.0004

Itarana/ES, 07 de abril de 2026.

**VANDER PATRICIO**

Prefeito Municipal de Itarana

**Protocolo 1762902**

### Inexigibilidade de Licitação

#### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do Processo nº 000976/2026 e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Artigo 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/21. Tal decisão visa a contratação de JOSE NICOLAU COAN